



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/108/96.

INDICAÇÃO
Nº 301/96

M. P.:

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que já existe protocolo (nº 1149/96) pedindo a abertura de rua, ligando a Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes as ruas Benedito Fortunato da Silva, Rua Antônio Binotti;

CONSIDERANDO que os proprietários da área, autorizaram a doação, desde que estejam isentos de encargos;

CONSIDERANDO que a benfeitoria trará inúmeros benefícios à Comunidade daqueles bairros;

CONSIDERANDO o alto alcance social da obra;

INDICO, pelos meios regimentais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente, a necessária abertura de rua indicada.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 1996.

Nelson Pagoti

Vereador

EXMO. SR. DR. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL
PIRASSUNUNGA

1149 1196 293

*Dr. Mozart Baggio e esposa- Professora Dalva Rosim Baggio
Hipólito Malaman Junior agricultor- esposa Vera Cleide Rosa Malaman
funcionária pública*

*Clayton Malaman agricultor- esposa Maria Terezinha Piccinelli Malaman
José Cavalmoretti e esposa Maria Alice Vansam Cavalmoretti*

*Os proprietários acima mencionados, vêm respeitosamente, a presença
de V. Senhoria para expor quanto se segue:*

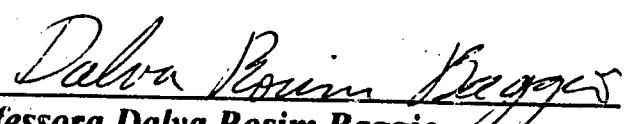
- 1- De há muitos moradores dos loteamentos denominados *Jardim Rosim, Jardim do Lago, Parque dos Eucalíptos, Vila Steola, Vila Guilhermina, Mamonal, Bairro da Raia etc.*, vêm, solicitando a abertura de uma rua ligando a Avenida Capitão Joaquim Mendes nas ruas, essa de nome *Benedito Fortunato da Silva* e que se segue pela rua *Antonio Binotti* e Rua 3 do Jardim Rosim.
- 2- A abertura da mencionada rua em muito beneficiará os moradores dos bairros supracitados, que terão melhor acesso interligando os loteamentos.
- 3- Necessário para a abertura, que se passe em propriedade particular, que estão todos de acordo em realizarem a cessão a título gratuito da faixa de terras necessárias para a abertura das ruas.
- 4- Como há interesse por parte do município em receber em doação a faixa de terra necessária para construção da via pública, **REQUEREM** tão somente, que quando da elaboração da lei municipal, nela ficar constando que os proprietários doadores estarão isentos dos pagamentos das infra-estruturas e pavimentação que certamente serão realizadas.

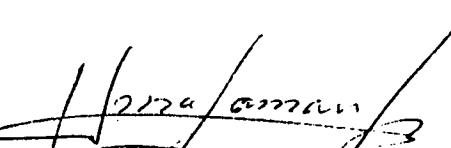
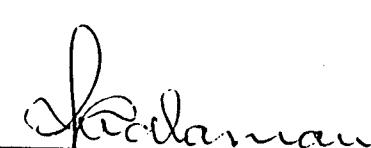
5- Junto para uma melhor elucidação dos fatos o Mapa, demonstrando a abertura da rua até atingir a Avenida Antonio Capitão Joaquim Mendes.

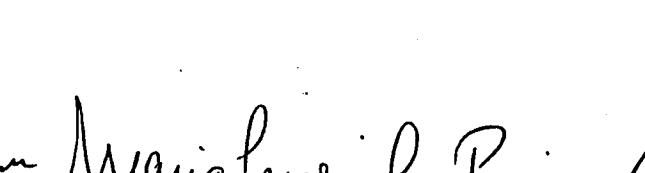
6- Aguardando uma resposta por parte desse poder executivo;

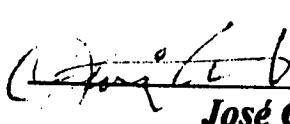
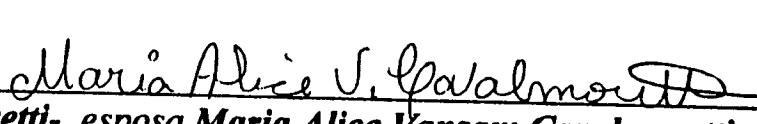
P.E. Desferimento

Pirassununga, 22 de julho de 1.996

 
Dr. Mozart Baggio - esposa- Professora Dalva Rosim Baggio

 
Elioto Malaman Junior Agricultor- esposa Vera Cleide Rosa Malaman funcionária pública

 
Clayton Malaman Agricultor- esposa Maria Terezinha Piccinelli Malaman

 
José Cavalmoretti- esposa Maria Alice Vansam Cavalmoretti